RESOLUÇÃO Nº 1.329/2023

"Concede licença sem remuneração a Vereador."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO,** por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1° Fica concedida licença sem remuneração ao **Vereador Nélio Silva Damasceno,** conforme Requerimento de licença/afastamento nº 01, de 18 de julho de 2023, a partir de 08 de agosto de 2023, pelo prazo de 90 dias.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 08 de agosto de 2023.

LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677
Assinado de forma digital por LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677
Dados: 2023.08.09 17:00:52 -03'00'

Luciano Lugão da Silva
Presidente